



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CONTRATO

Número: 42/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE TUNTUM/MA** E A EMPRESA **L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COM TODA INFRAESTRUTURA DE MONTAGEM DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, SEGURANÇAS UNIFORMIZADOS, PARA EVENTUAIS FESTIVIDADES QUE VENHAM A OCORRER NO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE TUNTUM/MA**, com sede na cidade de Tuntum/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de cultura e turismo o Sr. **FRANCISCO WERBETH LOPES ROCHA**, nomeado pela portaria nº 155/2021 de 23 de fevereiro de 2021, publicado no DOM de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula nº 1304. e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA** com portaria nº 140/2021, de 15 de fevereiro de 2021, publicado no DOM de 16 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 0000869, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03, com sede estabelecida Rua Vereador Raimundo Lourenço, nº 30, Residência Ana Isabel, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**, empresário, portador do RG nº 1044146998, GEJSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 106.589.713-87, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 1716/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 071/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é registro de preços para contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham a ocorrer no município, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	DIÁRIA	PALCO 8 X 10 - Palco em estrutura metálica q30, com cobertura em modelo meia lua ou duas águas, que contenha as seguintes medidas: 10 (dez) metros de largura(frente) por 08 (oito) metros de profundidade e 1,50 (um e meio) metro do piso até o chão e 04 (quatro) metros do piso até o teto, que contenha fechamento lateral em todos os lados, devendo conter escada com corrimão para acesso e piso com sobrecarga de 300 kg por metro quadrado- contendo ainda uma área de serviço conjugada ao palco, 01 camarim 6mx6m, 02 torres de pafly, 01 house mix de 2,5m x 4,0m	SERVIÇO	R\$ 8.666,66	R\$86.666,60
2	10	DIÁRIA	SONORIZAÇÃO TIPO 01: Sonorização para 300 pessoas (02 graves) Montagem PA; 01 (um)amplificador SPL totalizando 8.000w; 01 console digital Yamaha 01v ou M7; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 02 caixas line Array (lado a lado), 02 vias de monitor, Periféricos, 01 equalizador pantográfico, 01compressor, 01multi-	SERVIÇO	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



			efeitos, Microfone diversos, Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas de segurança, 01 processador Yamaha DBX ou similar, Técnicos, roadies e carregadores necessários			
3	8	DIÁRIA	SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (08 GRAVES) Montagem PA; 03 (três) amplificadores SPL totalizando 24.000w; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 08 caixas lineArray (04 de cada lado), 10 vias de monitor, 01 sistema aéreo de sidefill com 04 caixas acústicas (02 caixas de cada lado); Periféricos: 02 equalizadores pantográficos, 01 compressor, 01 multi-efeitos, Microfones diversos, Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas de segurança, 01 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender) Técnicos, roadies e carregadores necessários	SERVIÇO	R\$ 2.090,00	R\$ 16.720,00
4	8	DIÁRIA	SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS - Montagem PA: 06 (seis) amplificadores SPL totalizando 18.000W; 02 consoles digital Yamaha 01v ou M7; Sistema Back Line ou com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo 08 caixas lineArray(04 de cada lado); 10 vias de monitor; 01 sistema aéreo de sidefill com	SERVIÇO	R\$ 3.995,00	R\$ 31.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



			de cada lado) –Potências Respectivas (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 08 equalizadores pantográficos; 04 compressores; 03 multiefeitos; 04 processador Yamaha DBX ou similar; retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra (HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender); Acessórios e Microfones: 02 Kit Shure, Bateria; 15 Shure SM58, 18 Shure SM 57, 12 Shure Beta; 1 Microfone Shure Beta Sem Fio ou similares; 30 pedestais girafa; 20 garra, 06 Cabos AC (50m); 06 Cintas de segurança; Técnicos, roadies e carregadores necessários.			
5	8	DIÁRIA	SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS Montagem PA: 16 (dezesseis) amplificadoresSPL; 02 consoles digital PM5D Yamaha ou M7;Sistema Back Line ou com equipamentossuficientes para shows de diversos grupos quese apresentarão; Caixas suficientes pararespectivas potências instaladas sendo: 24caixas lineArray(12 de cada lado), 10 vias demonitor, 01 sistema aéreo de sidefill com 24caixas médio/grave (12 caixas de cada lado) Potências Respectivas (Tip, Machine, AudioTec); Periféricos PA: 12 equalizadorespantográficos, 06 compressores, 06 Multi-efeito;04 processador Yamaha DBX ou similar;retornos individuais: Baixo, Teclado e Guitarra(HartkeSistem, Meteoro, Peavey, Fender);Acessórios e Microfones: 02 Kit Shure Bateria;15 Shure SM58, 18 Shure SM 57, 12 ShureBeta; 1 Microfone Shure Beta Sem	SERVIÇO	R\$ 5.700,00	R\$ 45.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



			<p>Fio ousimilares; 30 pedestais girafa; 20 garra, 06 Cabos AC (50m); 06 Cintas de segurança; Técnicos, roadies e carregadores necessários. Onde a empresa vencedora: 1. Executará a montagem do som, sendo responsável pelo fornecimento de todos material e mão-de-obra necessários. 2. Deverá atender às necessidades da banda a ser definida pela administração. 3. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01 (um) técnico de áudio e auxiliares técnicos, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura de som do evento</p>			
6	10	DIÁRIA	<p>SONORIZAÇÃO TIPO 07: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 15.000 PESSOAS. Especificação: 01 (uma) Mesa de 48x12; 01 (um) Processador; 01 (um) Efeito - 990; 01 (um) Efeito- 900; 02 (dois) Equalizador 2x31; 03 (três) Compressor de 4 vias-; 02 (dois) Compressor de 2 vias-; 02 (dois) Gate de 4 vias-; 01 (um) Filtro de linha 01 (um) Talk Back comunicador do P. A. para palco; 01 (um) Toca CD; 01 (um) Notebook; MONITOR. CAIXAS DE SOM INTERNASRETORNO: 01 (uma) Mesa de 48x2; 06 (seis) Equalizãdor 2x31 bandas; 01 (um) Processador Furman Analógico; 02 (dois) Compressor de 2 Yias; PoTÊNCIA DO MONITOR 02 (dois) BX Studio R 2700 wats; 02 (dois) Studio R t000 wats; 01 (um) ciclotron 6000 wats; 02 (dois) M 1000 wats; 01 (um) Menpawer; 100 (cem) metros de cabos de alta tensão</p>	SERVIÇO	R\$15.815,00	R\$158.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



			CAIXAS DE SOM EXTERNAS: 02 (dois) Andaimes de 08 metros cada P. A.; 16 (dezesseis) Line LA 900 2 falantes 600 RMS EROS + 0 t T.t. 7200 EROS; 16 (dezesseis) Grave BP 1600 02 falantes 800 RMS EROS; POTÊNCIA DO p. A. (CAIXAS EXTERNAS): 04 (quatro) Hot Saound - 5.0;04 (quatro) Hot-Sound - 4.0; 02 (dois) Xl Studio R; 01 (um) X3 Studio R; 02 (dois) M1000.000			
7	8	DIÁRIA	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – (AUDITÓRIO OU SIMILAR) 12 Refletores Par Led 01 mesa (Avolite pérola 2010 ou similar)01 rack dimmer Cabos e conectores para ligação de todo o sistema 01 operador técnico e 01 auxiliar; Obs: Item necessário para atender eventos de auditório, exceto show musical	SERVIÇO	R\$ 2.390,00	R\$ 19.120,00
8	6	DIÁRIA	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 16 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 16 refletores de led de 12 watts; 4 elipsoidais de 36 graus; 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2strobosatómic 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 12 Movingsbeams; 2 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 2 auxiliares. Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de pequeno porte (1 grupo musical).	SERVIÇO	R\$ 2.950,00	R\$ 17.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9	8	DIÁRIA	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 32 refletores de led de 12 watts; 8 elipsoidais de 36 graus; 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 06 strobosatómic 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 24 Movingsbeams; 3 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 2 auxiliares. Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de médio porte (até 2 grupos musicais, categoria local).	SERVIÇO	R\$ 4.050,00	R\$ 32.400,00
10	8	DIÁRIA	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 02 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts; 48 canais de pro power; 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsoidais de 36 graus; 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 12 strobosatómic 3000; 3 máquinas de fumaça de 3000 watts; 3 ventiladores; 2 canhões seguidores de 1200 com 1 operador da locadora e um da produção do vento e/ou banda; 32 Movingsbeams; 6 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. Obs: Item necessário para atender Rider artístico de show de grande porte (até 3 grupos musicais, 1 categoria nacional e 2 categoria local)	SERVIÇO	R\$11.150,00	R\$ 89.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



11	3	DIÁRIA	<p>LOCAÇÃO DE MINITRIO ELÉTRICO Potência - Frente: 08 graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100; Fundo: 08 graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100; Laterais: 08 sub 18", 24 m-graves 12" e 12 D405 e 36 TW; Potência Audi Tech (VM 6000, VM 4000 e VM 2000); Grupo Gerador 80 KVA (Scania); Console DDA 48 canais Periféricos - 01 Filtro de linha Furman; 01 Multi- Efect SPX 900; 01 Multi-efeito VER 500; 03 Multi-Gate Pro; 01 Eq. DBX 1231; 01 Eq. Techvox TGX 2312x; 03 Ultra-Drive Pro; 03 Eq. Yamaha (monitor); Microfones específicos Monitoração - 02 (dois) Power Play (16 vias=y); 02 (dois) Monitor voz Leacx (04 12" e 02 ti); 01 (um) Monitor bateria (02 15", 01 12" e 01 ti); 02 (dois) Monitor (02 12" e 02 ti); 01 CxPeavey KB 300; 01 Jazz Chorus 120; 01 Hartkesisten (01 15" e 04 10") Iluminação - 08 refletores par; 06 mine blut; 02 luz prata; 02 Movingheads 250W; 01 mesa analógica; 01 mesa digital; 02 máquinas de fumaça. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá montar, em sua totalidade, entendendo-se por estrutura também, toda a cobertura do mesmo. 2. Estacionará o veículo no local onde será definido pela CONTRATANTE. 3. Executará a montagem da sua aparelhagem, fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessários. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e auxiliares, para prestação de serviços gerais de montagem e</p>	SERVIÇO	R\$10.700,00	R\$ 32.100,00
----	---	--------	--	---------	--------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



			desmontagem de toda a estrutura do evento.			
12	8	DIÁRIA	CAMAROTE 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em OSB ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12mm com sobre piso em OSB ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tintaPVC, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no Máximo 15° (quinze graus).	SERVIÇO	R\$ 5.845,00	R\$ 46.760,00
13	4	DIÁRIA	TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	SERVIÇO	R\$ 1.305,00	R\$ 5.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



14	4	DIÁRIA	TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	SERVIÇO	R\$ 1.890,00	R\$ 7.560,00
15	4	DIÁRIA	TENDA 10x10: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	SERVIÇO	R\$ 1.940,00	R\$ 7.760,00
16	120	DIÁRIA	Locação de 10(Dez) Banheiros Químicos: Modelo Standard - Sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo Standard compreendendo (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará	SERVIÇO	R\$ 1.965,00	R\$235.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



			(duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. (Obs. Serão 01 masculino e 02 femininos)			
17	15	DIÁRIA	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 100 KVA. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada Grupo Gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento	SERVIÇO	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
18	15	DIÁRIA	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 200 KVA. Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 75kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 30 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com	SERVIÇO	R\$ 3.990,00	R\$ 59.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



			<p>contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada Grupo Gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01 (um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento</p>			
19	5	SERVIÇO	<p>Show Pirotécnico Noturno Tipo 1: - 50 Und Morteiros De 2,5" Cores Variadas; - 50 Und Morteiros De 3" Cores Variadas; - 27 Und Morteiros De 4" Cores Variadas; - 01 Cx Torta 151 Tubos Amazonia 1,5" Efeitos Ver.cal, W, Z; - 01 Cx Torta 110 Tubos Europa 1,5" Efeitos Leque; - 01 Cx Torta 100 Tubos Encantada 1,5" Leque Dourado; - 01 Cx Torta 100 Tubos Tempestade 1,5" Leque Calda Azul Explosão Intermitente Branco; - 01 Cx Torta 90 Tubos Atena 1,5" Efeitos W Calda Vermelha Explosão Coconut *Com</p>	SERVIÇO	R\$10.900,00	R\$ 54.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



			duração mínima de 10 minutos			
20	5	SERVIÇO	Show Pirotécnico Noturno Tipo 2: - 01 Und Torta 110 Tubos Tubos Europa “Leque”; - 01 Und Torta 103 Tubos Pancadão Extreme; - 01 Und Torta 120 Tubos Meteoro - 01 Und Torta 151 Tubos 1,5; - 01 Kit 09 Tubos 4” Cores Variadas; *Com duração mínima de 07 minutos	SERVIÇO	R\$13.950,00	R\$ 69.750,00
21	40	DIÁRIA	10 (Dez) Seguranças desarmados, devidamente uniformizado para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche	SERVIÇO	R\$ 880,00	R\$ 35.200,00
22	50	DIÁRIA	BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS – 05 (Cinco) Fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora	SERVIÇO	R\$ 1.370,00	R\$ 68.500,00
23	6	DIÁRIA	1 CAMARIM PALCO BACKSTAGE 5x5m - (1 diária), estrutura alumínio anodizado tipo “Octanorm”, unidos por travessas retas de alumínio e painéis de TS melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de energia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. a, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de .50 ct de	SERVIÇO	R\$ 7.050,00	R\$ 42.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



			altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofa para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 BTU, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m ² , regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza		
VALOR TOTAL					R\$ 1.227.316,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.227,316,60** (um milhão, duzentos e vinte e sete mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

13.122.0040.2156.0000 - Realização de Festividades

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente *Termo de Contrato* poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM) no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 16 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por RHICARDDO HELIRVALL
ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA:76963268304
Nº: 14818, 04- Presencial, CUI=2307732000102, CUI=AC
Sintax=ID Múltiplo, D=ICP-Brasil, CN=RHICARDDO
HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA:76963268304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.16 11:22:53-03'00'
Forma PDF Reader Versão: 2.0.0.1.0

Pelo **MUNICÍPIO**

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



Pelo **MUNICÍPIO**

FRANCISCO WERBETH LOPES ROCHA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LAUBER DE JESUS

SANTOS

LOBATO:10658971387

Assinado de forma digital por

LAUBER DE JESUS SANTOS

LOBATO:10658971387

Dados: 2024.02.16 11:33:22 -03'00'

Pela **CONTRATADA**

L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ Nº 19.488.891/0001-03

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87